



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 176, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Concede à Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática, Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, o título de **Doutora Honoris Causa**.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 1º de março de 2024 referente ao processo nº 23107.031541/2023-91, consubstanciada no inciso III, do art. 61, do Estatuto da Ufac, e art. 396 do seu Regimento Geral, considerando a sua trajetória de vida e a prática constante e coerente na defesa de princípios que convergem com os da Universidade Federal do Acre, como democracia, preservação e conservação do meio ambiente e desenvolvimento autossustentável; considerando sua atuação em prol das ciências, notadamente em favor da proteção ambiental, razão de inspiração a outros cidadãos e cidadãs, independente das preferências políticas e afeições pessoais; considerando suas contribuições em defesa da justiça social, por sua atuação ativa em favor das causas ambientais, sobretudo as relacionadas à Amazônia, mostrando à sociedade brasileira como lidar com seus recursos naturais e humanos, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática, Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, o título de **Doutora Honoris Causa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 05/03/2024, às 11:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1203979** e o código CRC **9573FF9A**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.031541/2023-91

SEI nº 1203979